LATIM, DONATO E A GRAMÁTICA NORMATIVA

Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira (UFT) luizpeel@uft.edu.br

Este trabalho faz parte de uma pesquisa mais abrangente que trata da história dos estudos linguísticos, especificamente no que se refere à gramática descritiva e/ou normativa. Partindo da gramática de Donato e relacionando-a com as traduções e aplicações feitas pelos tratadistas posteriores, foram selecionados textos desses autores para conhecer e compreender o fundo histórico e conceptual em que foram concebidas essas obras e as virtudes e os problemas resultantes das traduções e adaptações elaboradas, posteriormente, pelos tratadistas medievais e renascentistas, cujos textos foram também acrescentados (na forma de excertos). Trata-se de uma pesquisa qualitativa baseada na análise e traduções de textos latinos, e o norte teórico no qual se estrutura a atividade hermenêutica está calcado na Fenomenologia (Bergson e Merleau-Ponty) e na semiótica francesa (Fontanille). Dessa forma, a noção do fundo histórico será sempre evidenciada, tendo igual evidência a noção de totalidade sistêmica ou sincrônica, já que a pancronia foi escolhida como referencial fenomenológico básico.